

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 01 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:AE018B61

**GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA PORTARIA Nº 16.234/2025**

Contrata ROSELI BINSFELD, como Professora de Anos Iniciais.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ROSELI BINSFELD,** para a vaga de **PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS,** com carga horária de 22 horas semanais, classificada em 3º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 007/2025, homologado pelos Editais n.º 015/2025 e 016/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de abril de 2025, devido à Licença saúde da servidora ELENI KAPPAUN REICHERT.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 01 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:D4E8AA69

**GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA PORTARIA Nº 16.298/2025**

Contrata ROSANE RAASCH HAHN, como Professora de Anos Iniciais.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ROSANE RAASCH HAHN,** para a vaga de **PROFESSORA DE ANOS INICIAIS,** com carga horária de 22 horas semanais, classificada em 1º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 029/2025, homologado pelo Edital nº 037/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de abril de 2025, visando suprir a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada no interior de Ibirubá, na Fazenda Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 14 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:9D4F8B67

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA N.º 24-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
30-2025.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender demanda da Secretaria da Saúde - Setor Odontológico.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 30-2025

Contratada: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 08.849.206/0001-00
Itens: 1, 3, 6, 7, 11, 50, 53, 68, 71, 97, 102, 109, 117
Valor R\$ 36.398,04

Contratada: DENTARIA E DISTRIB. HOSP. PORTO ALEGRENSE
CNPJ 91.083.221/0001-35,
Itens: 2, 22, 26, 34, 37, 38, 45, 51, 72, 77, 82, 83, 93, 100, 107, 108, 118
Valor R\$ 54.498,35

Contratada: DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ 35.215.257/0001-45
Itens: 4, 13, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 46, 64, 74, 76, 80, 86, 89, 90, 92, 94, 95
Valor R\$ 12.370,65

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02,
Itens: 5, 49, 55
Valor R\$ 8.593,98

Contratada: SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 23.524.957/0001-32
Item: 8
Valor R\$ 2.040,00

Contratada: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELLI
CNPJ 34.412.925/0001-61
Itens: 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 42, 43, 44, 48, 70, 75, 84, 96, 103, 104, 113, 114
Valor R\$ 29.027,47

Contratada: JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ 72.150.550/0001-06

Itens: 10, 20, 21, 24, 47, 54, 56, 57, 59, 60, 65, 66, 69, 73, 85, 87, 91, 105, 115, 119

Valor R\$ 24.409,13

Contratada: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 30.644.818/0001-08

Itens: 19, 62

Valor R\$ 1.972,56

Contratada: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 07.978.004/0001-98

Itens: 23, 35, 36, 39, 40, 41, 63, 81, 88, 98, 99, 101, 106, 110, 111, 112

Valor R\$ 7.454,11

Contratada: DENTAL IPO LTDA

CNPJ 50.567.060/0001-69

Itens: 52, 58, 61, 67

Valor R\$ 33.930,32

Contratada: SZ HOSPITALAR LTDA

CNPJ 57.977.634/0001-16

Item: 78

Valor R\$ 1.310,89

FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA

CNPJ 22.716.553/0001-88

Item: 79

Valor R\$ 4.100,00

Contratada: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO
MÉDICO LTDA ME CNPJ 11.088.993/0001-11

Item: 116

Valor R\$ 1.400,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:005473D7**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 102-2025 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 171-2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: prestação de serviços, reparos, materiais, manutenção e atualizações necessárias para o bom funcionamento da árvore de Natal tecnológica pertencente ao Município de Ibirubá, em observância com o disposto no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos anexos, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Vinculado a Dispensa de Licitação 171-2025

Contratada: FÁBIO DOS SANTOS CENOGRRAFIA

CNPJ: 57.657.239/0001-56

Valor: R\$ 4.200,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:65B03AC9**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO N.º 069/2025 – FAMURS****Prefeitura Municipal de Imbé/RS****Contrato Administrativo N.º 069/2025****Contratado: ICG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP
AGROPECUARIOS LTDA****OBJETO:** O objeto do presente é a aquisição de pulverizador costal, a bateria (recarregável), com capacidade mínima de 18 litros, conforme documentação anexa ao Processo n.º 4013/2025, Dispensa Eletrônica n.º 013/2025. **Valor:** 1.430,00Mais informações no Dept.º de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 28 de Julho de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora Medeiros Tomaz

Código Identificador:39BAF057**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO N.º 076/2025 – FAMURS****Prefeitura Municipal de Imbé/RS****Contrato Administrativo N.º 076/2025****Contratado: JOAO LUIZ DOS SANTOS MONTEIRO-ME****OBJETO:** O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para o transporte de escavadeira hidráulica, dentro dos limites do Município de Imbé, conforme especificações constantes no Processo n.º 3853/2025. **Valor:** 95.499,30Mais informações no Dept.º de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 28 de Julho de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Débora Medeiros Tomaz

Código Identificador:DDA5B439**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E
AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N.º 07/2025.**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1421/2013, Lei Municipal n.º 1474/2013, Decreto Federal n.º 6514/2008, Lei Estadual n.º 15434/2020, Decreto Federal n.º 11080/2022 e Decreto Municipal n.º 2479/2013, informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n.º 7/2025** pelo motivo de **INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE** (construção de uma escada de sacos de areia com estacas de madeira e corrimão), na Beira Mar, 06, Centro – Imbé, RS, com multa no valor de R\$3.313,47, o qual retornou ao remetente pelo motivo de **NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO**, após tentativa de entrega ao destinatário em seu endereço constante no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé. Informamos que o Autuado deverá, dentro do prazo de 30 dias, após a publicação deste Auto de Infração no Edital: 1. Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%, **em até 30 dias a partir da publicação**; ou 2. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo (Av. Paraguassú, 1144, Centro, Imbé); ou 3. Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R\$5.000,00. (Dec. 2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar